



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
13 / 09 / 24
Mayre

Portaria N°445/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Maria Aparecida Vieira Stival**, em Estágio Probatório para o cargo de Provedor Efetivo de **Professor**, conforme Lei Complementar n°174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto n°3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 13 de junho de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Assinado de forma digital
por FABIO MARCOS PEREIRA
DE FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

A cooperação financeira fica mantida no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), a ser paga durante 12 meses (12 parcelas), nos termos da Lei Municipal no 1.722, de 04 de abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de convênio originário, desde que não contrariem o que ficou convencionado neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será realizada no Diário Oficial do Município, em forma de extrato, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento, **TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de junho de 2024.

Aparecido dos Santos Pereira

Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Suya

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF Nº

2ª _____

CPF Nº

PORTARIA Nº450/2024

Portaria Nº450/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Kátia Rohsler Schafer**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Professor**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº444/2024

Portaria Nº444/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que

dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Cleunice Teixeira Eleuterio**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Professor**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº445/2024

Portaria Nº445/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Maria Aparecida Vieira Stival**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Professor**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO P. A. GUATAPAR

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANARANA E Associação dos ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO P. A. GUATAPARÁ.

Pelo presente instrumento, de um lado, a Prefeitura Municipal de Canarana, sediada na Rua Miraguaí nº 228 Centro, Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.922/0001-91, doravante denominada simplesmente **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Fábio Marcos Pereira de Faria, brasileiro, **casado**, portador da Cédula de Identidade n. 367.1142 SESP/GO, inscrito no CPF no. 888.448.461-87, e do outro lado a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento P.A. Guatapará**, CNPJ no 21.501.169/0001-03, doravante simplesmente denominada **CONVENIADA**, neste ato representado pelo seu Presidente **Edilson Teles da Silva**, brasileiro, casado, produtor, portador da Carteira de Identidade nº 09784500 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 967.926.981-72,, considerando a necessidade de ser ajustadas as condições da ação conjunta e integrada, **RESOLVEM** celebrar este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, que se regerá nos termos do art. 116, da Lei 8.666 de 1993, e em conformidade com

Ano 13 N° 3373

Divulgação quinta-feira, 27 de junho de 2024

Página 207

Publicação sexta-feira, 28 de junho de 2024

De 14 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Elenice Perne Dutra da Mata, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Professor, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 14 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°447/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Elizabete Vieira de Menezes, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Professor, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°450/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Kátia Rohsler Schafer, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Professor, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°445/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

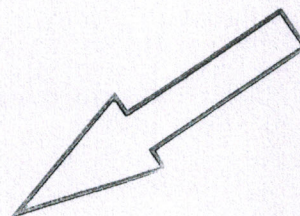
Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Maria Aparecida Vieira Stival, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Professor, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Ano 13 N° 3373

Divulgação quinta-feira, 27 de junho de 2024

Página 208

Publicação sexta-feira, 28 de junho de 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°449/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Pamella Leonara de Cesere, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Professor, conforme Lei Complementar n°174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto n°3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024

O município de Canarana-MT, torna público que o Pregão Eletrônico n° 018/2024, menor preço por lote foi declarada vencedora a empresa MARIEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 26 de junho de 2024.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro

PROCESSO SELETIVO

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 014/2024

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público homologado pelo decreto n°3536 de 14 de maio de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter definitivo no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde como segue: CARGO: Dentista CANDIDATO: CARGO; Concurso Público Jefferson Canuto Macedo; Dentista; 001/2023 O candidato convocado terá 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 26 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LICITAÇÃO

PROC.ADM. N° 055/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2024

OBJETO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT.